

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Aquisição de organizadores de fila com fita retrátil**

**Objeto:** Aquisição de **organizadores de fila com fita retrátil**, destinados à organização, ordenação e controle do fluxo de pessoas em ambientes de atendimento ao público, com a finalidade de atender às necessidades operacionais da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL.

O objeto deverá incluir, no mínimo:

**A) Organizador de fila com fita retrátil**, confeccionado em estrutura metálica com acabamento cromado, base de apoio na cor preta, dotado de sistema de fita retrátil integrada.

**Especificação:** Organizador de fila com fita retrátil, destinado ao uso em ambientes internos para organização e controle do fluxo de pessoas em áreas de atendimento ao público. O equipamento deverá possuir estrutura vertical confeccionada em material metálico resistente, com acabamento cromado, altura total 96 cm e base de apoio circular, na cor preta, com peso mínimo de 7 kg e diâmetro aproximado entre 30 cm e 35 cm, garantindo estabilidade durante a utilização. Deverá ser dotado de sistema de fita retrátil integrada ao corpo do organizador, com mecanismo interno de retração suave e segura, contendo fita fabricada em material resistente, de fácil limpeza, na cor preta, com comprimento mínimo de 2,0 metros e largura aproximada entre 4,5 cm e 5,0 cm. O organizador deverá permitir a conexão da fita com outros equipamentos do mesmo padrão, sendo indicado para uso em recepções, guichês, bilheterias e demais ambientes de atendimento ao público. O produto deverá ser novo, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento.

<b>Unidade requisitante</b>	Diretoria de Infraestrutura Física
<b>Responsável pela demanda</b>	Fernanda Parreira da Costa - Diretor DAM-15 - Matrícula:1045-6
<b>Responsável pela elaboração do documento</b>	Wanderson Magalhães Leite- Oficial Administrativo - Matrícula:1352-8

**Justificativa da Necessidade da Contratação**

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada organização e o controle do fluxo de pessoas nos ambientes de atendimento ao público sob responsabilidade da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, visando garantir maior ordem, segurança e eficiência na prestação dos serviços institucionais.

Os organizadores de fila com fita retrátil constituem instrumentos necessários ao ordenamento do atendimento em recepções, guichês, bilheterias e demais áreas de circulação, contribuindo para a melhoria do fluxo de usuários, a redução de aglomerações, a prevenção de conflitos e a promoção de ambiente mais organizado, seguro e acessível ao público atendido.

A ausência ou insuficiência desses equipamentos compromete a organização dos atendimentos, podendo ocasionar desordem, desconforto aos usuários e prejuízos à eficiência operacional das unidades administradas pela FUTEL. Nesse contexto, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, bem como o adequado cumprimento das atribuições institucionais da Fundação.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente.

Estimativa preliminar do valor da contratação	<b>R\$3.917,76 (Três mil novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos.)</b>
Data pretendida para a conclusão da contratação	Maio de 2026.
Quantidades estimadas	12 organizadores de fila com fita retrátil.
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato.	Junho de 2026.
Normativa legal	Contratação com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021. Decreto Municipal n. 20.154/2023.
Grau de prioridade da contratação	Média
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não

Uberlândia, 29 de Abril de 2026.

**Fernanda Parreira da Costa**  
Diretoria de Paradesporto  
Matrícula 1045-6

ECZ/wml